



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Memorando nº 123/2026

Gaspar, 20 de fevereiro de 2026.

Ao Senhor
Leonardo dos Santos Pereira
Diretor Geral de Compras e Licitações

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS COMPLEMENTARES DESTINADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Numeração do Processo Eletrônico Instaurado	Nº 24/2026		
Declaração de Conformidade	<i>O presente Documento de Formalização de Demanda - DFD está em conformidade com <u>Decreto nº 11.384/2023</u> que regulamenta, no âmbito do Município de Gaspar, a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133/2021.</i>		
Tipo de Contratação Direta	Dispensa	Inexigibilidade	x Adesão ARP
Fundamento Legal	Inciso I do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021.		
Relação de Documentos Encaminhados	1 - Documento de Formalização de Demanda (DFD)		x
	2 - Estudo Técnico Preliminar (ETP)		x
	3 - Termo de Referência (TR)		x
	4 - Estimativa de Despesa		x
	5 - Reserva Orçamentária		x
	6 - Justificativa da Dispensa ou Inexigibilidade		x
	7 - Razão da Escolha do Contratado		x
	8 - Justificativa do Preço		x
	9 - Comprovação da Habilitação		x
	10 - Caracterização da Situação Emergencial ou Calamitosa.		
	11 - Avaliação Prévia do Imóvel.		
	12 - Certificado de Inexistência de Imóveis Públicos Vagos e Disponíveis.		
	13 - Justificativa da Singularidade do Imóvel.		
	14 - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).		
	15 - Projeto Básico ou Executivo.		
	16 - Justificativa da Vantagem da Adesão à Ata de		



	Registro de Preços.	
	17- Demonstração da Compatibilidade dos Valores da ARP.	
	18 - Prévia Consulta e Aceitação do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços e do respectivo Fornecedor desta ARP.	
	19 - Planilha de quantitativos e orçamentos.	x
	20 - Mapa de riscos (art. 19 do Decreto nº 11.384/2023).	x
	21 - Documentos Diversos.	x
Obs.: Informar abaixo de forma específica a relação de documentos de habilitação que a secretaria requisitante pretende igualmente encaminhar a Diretoria Geral de Compras e Licitações		
Natureza da Habilitação¹	Tipo de Documento	x
Jurídica (art. 62 da Lei 14.133/2021)	1 - Ato constitutivo (contrato ou estatuto social); certificado de MEI, devidamente atualizado, quando se tratar de Pessoa Jurídica. <i>Obs: Importante ressaltar que as entidades estrangeiras que pretendam atuar no Brasil devem apresentar o respectivo decreto de autorização.</i>	x
	2 - Documento de Identificação válido em todo território nacional, quando se tratar de Pessoa Física.	
	3 - Comprovante de endereço da sede da Pessoa Jurídica ou, ainda, do domicílio da Pessoa Física.	
	4 - Ata de nomeação dos representantes legais da Pessoa Jurídica, apenas quando necessário.	
	5 - Autorização legal , quando necessária, para o exercício de atividade sujeita ao controle do Poder Público.	
Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista (art. 68 da Lei 14.133/2021)	1 - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) .	x
	2 - Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal , se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.	
	3 - Certidão Negativa de Débitos Federais ou, ainda, Positiva Com Efeito de Negativa relativa à sede ou domicílio do contratado.	x
	4 - Certidão Negativa de Débitos Estaduais ou, ainda, Positiva Com Efeito de Negativa relativa à sede ou domicílio do contratado.	x
	5 - Certidão Negativa de Débitos Municipais ou, ainda,	x

¹ A referida documentação poderá ser: 1 - Apresentada em original, por cópia ou qualquer outro meio expressamente admitido pelo Município; 2 - **Dispensada**, total ou parcialmente, **nas contratações para entrega imediata**, nas **contratações em valores inferiores a 1/4 do limite para dispensa de licitação para compras em geral** [...] (art. 70 da Lei nº 14.133/2021).



	Positiva Com Efeito de Negativa relativa à sede ou domicílio do contratado.	
	6 - Certidão de Regularidade perante o FGTS , nos termos da legislação pertinente.	x
	7 - Certidão de Regularidade perante a Justiça do Trabalho , nos termos da legislação pertinente.	x
Habilitação Econômico-financeira (art. 69 da Lei 14.133/2021)	1 - Certidão Negativa de Feitos sobre Falência expedida pelo Distribuidor da Sede do contratado.	x
	2 - Balço patrimonial , demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais; <u>exigir apenas em situações excepcionais</u> que envolvam <u>valores vultosos</u> e <u>serviços contínuos de alta relevância ou essencialidade</u> .	
Habilitação Relativa à Habilitação Técnica e Profissional (art. 67 da Lei 14.133/2021)	1 - ART indispensável, nos termos da legislação pertinente, nas obras e serviços de engenharia.	
	2 - Atestados de Capacidade Técnica	X
	3 - Atestados de Exclusividade	X

2. DA IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE E DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA FUTURA CONTRATAÇÃO

Órgão Requirante	Secretaria Municipal de Educação.	
Secretário(a)	Andreia Symone Zimmermann Nagel.	
Responsável Técnico pela Elaboração do ETP ou TR	Anne Caroline Rosa	
	Cargo	Diretora Geral-Administrativa
	Matrícula	15211
	E-mail	Anne.rosa@educa.gaspar.sc.gov.br

3. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de **materiais didáticos complementares**, especificamente das coleções a) **Novo Lendo Você Fica Sabendo**, b) **Coleção Super Ativar** e c) **Coleção Vida**, destinados aos estudantes e professores da Rede Municipal de Ensino de Gaspar, com vistas a apoiar e potencializar o processo de ensino-aprendizagem, especialmente no desenvolvimento das competências e habilidades em **Língua Portuguesa** e **Matemática** avaliadas pelo **Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb)**, que impactam diretamente a composição do **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)**.

ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DAS COLEÇÕES DIDÁTICAS

1. Coleção Novo Lendo Você Fica Sabendo

Focada em letramento e alfabetização, esta coleção atende aos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Público-alvo: 1º e 2º anos.

Livros do Aluno: Divididos em dois volumes (Livro 1 e Livro 2) para cada série.

Material Complementar: Inclui "Tarefas de Casa" e atividades lúdicas como "Brincando com o Alfabeto" (1º



ano) e "Brincando com as Palavras" (2º ano).

Apoio ao Professor: Guia de orientações didáticas específico para cada ano.

Integração Familiar: Inclui um "Livro da Família".

2. Coleção Superativar

Coleção voltada para o reforço e desenvolvimento de competências em Linguagens e Matemática.

Público-alvo: 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental.

Estrutura Curricular:

Linguagens: Composta por livro principal, caderno de "Questões Bônus" (versões aluno e professor) e Guia de Orientações do Professor.

Matemática: Composta por livro principal, caderno de "Questões Bônus" (versões aluno e professor) e Guia de Orientações do Professor.

3. Coleções Vida & Matemática e Vida & Linguagem

Materiais destinados aos anos finais do Ensino Fundamental, com foco em preparação para avaliações externas.

Público-alvo: 6º ao 9º ano.

Composição do Kit Escolar:

Livro do Aluno: Material base para as disciplinas de Matemática e Linguagem.

Suplemento SAEB: Material específico para o aluno e para o professor, focado no Sistema de Avaliação da Educação Básica.

Suporte Docente: Livro de "Sugestões e Orientações para o Professor" para cada nível e **disciplina**.

4. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O diagnóstico educacional da rede municipal evidencia que, embora as taxas de aprovação apresentem resultados satisfatórios, persistem certas defasagens no desempenho dos estudantes nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática, aferidas por meio de avaliações externas como o Saeb. Tais defasagens constituem o principal fator limitante para a elevação dos indicadores educacionais, que impactam no aporte de recursos recebidos pelo Município. Dessa forma, o cenário atual demanda a adoção de medidas pedagógicas específicas e direcionadas.

Ressalte-se que o Município de Gaspar é aderente ao **Programa Nacional do Livro Didático (PNLD)**, política pública federal que assegura o fornecimento gratuito de livros didáticos às escolas. Todavia, os materiais disponibilizados pelo PNLD possuem abordagem curricular ampla e mais generalista, não sendo estruturados, em regra, para o reforço intensivo das competências e habilidades diretamente aferidas pelas avaliações externas, o que justifica a necessidade de adoção de recursos pedagógicos complementares, sem caráter substitutivo.

Diante desse contexto, e considerando as alternativas pedagógicas analisadas no Estudo Técnico Preliminar, concluiu-se que a aquisição dos materiais didáticos complementares das coleções acima mencionadas constitui a solução mais vantajosa e aderente à necessidade identificada, por possibilitar o reforço sistemático de conteúdos essenciais e o apoio ao trabalho docente, de forma alinhada às exigências das avaliações externas.

As coleções selecionadas foram definidas a partir de processo de consulta aos professores da rede municipal, com o objetivo de incorporar a experiência pedagógica dos docentes na escolha dos materiais mais adequados.

Assim, a contratação mostra-se necessária para assegurar a adequada execução da política educacional do Município, contribuindo para a melhoria do desempenho dos estudantes e elevando a qualidade da educação básica ofertada à população.



5. DAS QUANTIDADES E ESTIMATIVAS DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

Critério Utilizado	As quantidades estimadas foram definidas considerando o número de estudantes matriculados por turma, o quantitativo de professores em exercício em cada etapa de ensino e a necessidade de disponibilização individual dos materiais aos alunos e aos docentes. Para tanto, foram utilizados dados atualizados de matrícula da Rede Municipal de Ensino, observando-se a correspondência entre as coleções selecionadas e os respectivos anos escolares.
Definição Quantidades Solicitadas	11.450 kits de livros.
Valor Estimado	R\$ 3.693.511,15
Referências Utilizadas	Declaro que foi feita análise crítica dos preços coletados buscando estabelecer um preço de referência compatível com o praticado no mercado. Para compor o preço estimado com no mínimo 3 (três) referências , foram utilizadas fontes diversificadas, de forma a ampliar a pesquisa de preços: 1) contratações públicas similares de outros municípios, consultadas por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), 2) pesquisa com fornecedor (distribuidor local) e 3) pesquisa em sítio eletrônico da editora responsável pela fabricação dos títulos (tabela de preços 2026). A documentação comprobatória para a composição da pesquisa de preços encontra-se, na íntegra, nos autos do processo.

6. DAS REGRAS GERAIS DE CONTRATAÇÃO E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Regras de Contratação	1 - Devem ser definidas em Termo de Contrato.			x	
	2 - Não haverá necessidade de emissão de contrato, pois o Termo de Empenho servirá como instrumento substitutivo conforme previsto no art. 95, caput da Lei nº 14.133/2021.				
Prazo de Execução	Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após a sua solicitação, em horário de expediente, ou fora dele se necessário, nas condições estipuladas neste instrumento.				
Modo e Local de Fornecimentos	Entrega Única	x	Entrega Parcelada	A critério da administração, poderão ser solicitadas entregas nos seguintes endereços: Centro de Distribuição Semed: Endereço: Rua Arnaldo Koch, 197 - Coloninha Telefone: (47) 3091-2200 Email: almojarifado.semed@educa.gaspar.sc.gov.br Horário de atendimento: Das 8h às 17h	
Código Resumido da Dotação Orçamentária	146/2026 e/ou 148/2026 e/ou 149/2026			Recursos Próprios	x
				Recursos de Convênio	



Número da Reserva Orçamentária	502/2026
--------------------------------------	-----------------

7. DOS ENCAMINHAMENTOS

7.1 Finda a fase de planejamento desta contratação direta com a elaboração dos documentos subsequentes obrigatórios ao DFD, se for o caso, bem como a necessária pesquisa de preços, **ordeno o encaminhamento deste processo de contratação direta ao Departamento de Compras e Licitações.**

Atenciosamente,

Andreia Symone Zimmermann Nagel
Secretário Municipal de Educação
Autoridade Competente